



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -60/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes serviços e material destinados manutenção da VTR:245, Chassis: 9AD406AEPF0006105, Marca :RANDON , Tombamento: 42.374,Modelo :RD 406, Ano de fabricação :2015,Motor: MWM 4.1,Nº do motor: E1S191739.**

ITEM SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Kit reparo	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	DESMONTAR E FAZER HASTE NOVA PARA PISTÃO	
02	01	un	SUBSTITUIR REPAROS PISTÃO	
03	01	un	SOLDAR E REFORÇAR CONCHA DIANTEIRA	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -61/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, 'Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR :296, VEÍCULO: CAVALO TRATOR VW 25.360, MODELO: 25.360 CTC 6x2, MARCA: VW, ANO FABRICAÇÃO: 2019/20, CHASSIS: 9536R827XLR009373, POTÊNCIA: 360 hp, RENAVAL: 01209514793, MOTOR: Cummins 8.9.**

### ITENS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação	VALOR
01	02	un	BUCHA	
02	04	un	ANEL	
03	04	un	ANEL APERTO	
04	04	un	ANEL	
05	02	m	MANGUEIRA	
06	01	un	MOLA PNEUMÁTICA	
07	02	un	VEDAÇÃO	
08	01	un	TAMPA	
09	01	un	VÁLVULA	
10	01	un	ELEMENTO	
11	01	un	TAMPA	
12	02	un	SUPORTE PARALAMA	
13	02	un	SUPORTE	
14	01	un	PARALAMA	
15	01	un	PARALAMA	
16	01	un	VÁLVULA	

### SERVIÇOS SOLICITADOS:

Quant	Uni	Item	Especificação	VALOR
01	01	un	SUBSTITUIÇÃO SENSOR	
02	05	un	SUBSTITUIÇÃO BUCHAS CABINE	
03	01	un	SUBSTITUIÇÃO PARALAMA	
04	01	un	REQUISITAR PEÇAS	
05	01	un	SUBSTITUIÇÃO TAMPA RESERVATÓRIO	
06	01	un	SUBSTITUIÇÃO MANGOTES	
07	01	un	SUBSTITUIÇÃO MOLA PNEUMÁTICA TRASEIRA	
08	01	un	SUBSTITUIÇÃO FILTRO ARLA	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -63/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 262, Chassis: 93XLNK3402C220619, Veículo: CAMIONETE, Tombamento: 43.204, Placas: IKO 9579, RENAVAM: 779447379, Marca: MITSUBISHI, Cor:BRANCA, ModeloL-200, Pneus:215/80R16, Ano Fabricação: 2002, Combustível: DIESEL.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Kit embreagem	
02	01	un	Fluido freio DOTE 4	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	un	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -64/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :250, VEÍCULO: Cargo 2429-S, PLACAS: IWO 1305, MODELO: CARGO, MARCA: FORD, CHASSIS: 9BFYEALE3FBS83918, TOMBAMENTO: 01045905248, RENAVAL: 42.446, ANO FABRICAÇÃO: 2015.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Retentor roda	
02	01	kg	Graxa rolamento	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra troca retentor roda traseira tração esquerda e revisão rolamentos	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

## SMPOP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 77/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviço para dar continuidade no Programa Capacitar. Contratada: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE, inscrito no CNPJ: 87.112.736/0001-30. Base legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é **R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em 7 parcelas de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Rubrica: 14 3 4 128 2305 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1501 - 0001 42349. São Borja/RS, 28 de maio de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

## ADMINISTRAÇÃO

### **Edital de convocação nº 004/2024 de candidato aprovado no Concurso Público 001/2022.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2022, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

#### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens e renda, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2022 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Entrega dos títulos, conforme previsto nos itens 8.4.1 e 15.4 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2022. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;  
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- l) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na área de abrangência do ESF ao qual se inscreveu, desde a data de publicação do presente Edital do Concurso Público, sob pena de eliminação no presente certame.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 28 de maio de 2024

Número 1638

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, foto 3x4, Declaração de inexistência de impedimento para assumir cargo/emprego público, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública constitucionalmente incompatível.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
8°	Rudy Michel Pinheiro Kuffner	Professor de Português/ Inglês

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 24 de Maio de 2024.**

Registre-se e Publique-se

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito Municipal**